

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
Meta 1:	"Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré- escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50 % das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE."	77.60%
	Estratégia 1.1: Construção de uma escola de Educação Infantil para atender a crianças de 0 a 5 anos, nos bairros Mascate Monte Verde e Mascate Nico Mariano. Obra já solicitada via FDE (Fundação para o Desenvolvimento da Educação);	-
	Estratégia 1.2: Construção de uma creche no Bairro do Vicente Nunes para atender de 0 a 3 anos os alunos provenientes da Creche Santa Clara, da Creche Bairro Vicente Nunes e Bairro Quatro Cantos. Obra já solicitada via PAR (Plano de Ações Articuladas/MEC);	-
	Estratégia 1.3: Ampliação e adequação da Creche Darci Alves Viana Pinheiro, com reforma do telhado, construção de duas salas de aula, um refeitório e um lactário;	-
	Estratégia 1.4: Construção de uma sala para Professores, de mais duas salas de aula na EMEI Pref. Estanislau Gonzaga Pinheiro;	-
	Estratégia 1.5: Ampliar e adequar o atendimento às crianças de 0 a 5 anos em todas as escolas da rede municipal de ensino	-
	Estratégia 1.6: Reforma e ampliação da escola do bairro do Divininho para atendimento das crianças de 03 a 10 anos.	-
	Estratégia 1.7: Estimular o acesso à Educação Infantil em tempo integral, para todas as crianças de 0 a 5 anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.	-
	Estratégia 1.8: Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários do programa bolsa família, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos alunos, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.	-

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	Estratégia 1.9: Construção de uma escola de Educação Infantil para atender as crianças de 0 a 5 anos, nos bairros Morro Grande e Cuiabá. Obra a ser solicitada via PAR(Plano de Ações Articuladas/MEC), em terreno a ser adquirido pela Municipalidade no bairro Cuiabá, com adequação arquitetônica e de mobiliário;	-
	Estratégia 1.10: Construção de sanitários adequados para Educação Infantil em todas as escolas.	-
	Estratégia 1.11: Adequação da Escola Mascate Grande de Cima para atender a demanda da Educação Infantil;	-
	Estratégia 1.12: pintura Geral periódica das Escolas da Rede Municipal de Ensino;	-
	Estratégia 1.13: Assegurar o atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças com deficiências auditivas e surdez.	-
	Estratégia 1.14: Reforma na entrada das escolas Faustino, Estanislau e Departamento de Educação, com instalação de bloquetes, cercado e sinalização de trânsito;	100%
	Estratégia 1.15: Aquisição, de forma periódica, de brinquedos, jogos pedagógicos, e mobiliário adequado, inclusive para os refeitórios em todas as escolas de Educação Infantil;	-
	Estratégia 1.16: Oferecer transporte escolar adaptado e adequado para locomoção de crianças de 4 e 5 anos na zona rural e para crianças com deficiência através de aquisição de frota própria via PAR (Plano de Ações Articuladas/MEC).	-
	Estratégia 1.17: Estabelecer parâmetros que visem à qualidade do ensino realizado na Rede Municipal de Ensino, apoiados no acompanhamento do desenvolvimento dos alunos, assegurando que todas as escolas de educação infantil construam o seu projeto político pedagógico de acordo com as diretrizes curriculares nacionais.	-

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	Estratégia 1.18: Implementar um programa de avaliação da Educação Infantil, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes.	-
	Estratégia 1.19: Implementar programas de orientação e apoio às famílias prevendo a articulação entre as áreas da educação, saúde e assistência social, visando o desenvolvimento integral das crianças de até 03 anos de idade.	-
Meta 2:	"Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6(seis) a 14(quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE."	87.70%
	Estratégia 2.1: Estabelecer parâmetros que visem à qualidade do ensino realizado na Rede Municipal de Ensino em consonância com a legislação federal, objetivando a construção de competências e habilidades dos alunos, nas respectivas modalidades de ensino.	-
	Estratégia 2.2: As Unidades Escolares deverão, de acordo com a modalidade de ensino, proceder a constantes revisões e atualizações das Diretrizes Curriculares da Rede Municipal de Ensino.	-
	Estratégia 2.3: Assegurar que todas as Escolas Municipais construam seu Projeto Político-Pedagógico, em consonância com os documentos oficiais de educação e diretrizes curriculares federais e municipais orientadas pelos princípios democráticos e participativos.	-
	Estratégia 2.4: Criar mecanismos para o acompanhamento dos alunos do ensino fundamental, visando à correção de fluxo de alunos com defasagem idade-série.	-
	Estratégia 2.5: Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações família – escola.	-
	Estratégia 2.6: Garantir o atendimento dos alunos com dificuldade escolar por meio de apoio pedagógico.	-

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	Estratégia 2.7: Promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para livre fruição dos alunos dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polo de criação e difusão cultural.	-
	Estratégia 2.8: Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos estudantes e de estímulo ao desenvolvimento de habilidades esportivas em parceria com o Departamento de Esportes.	-
	Estratégia 2.9: Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários do programa bolsa família, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos alunos, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.	-
	Estratégia 2.10: Oferecer transporte escolar adequado para locomoção de alunos da zona rural e para crianças com deficiência através de aquisição de frota própria.	-
	Estratégia 2.11: Reforma e ampliação da escola do bairro do Divininho para atendimento das crianças de 03 a 10 anos.	-
	Estratégia 2.12: Investir na formação continuada dos professores, incluindo os funcionários de apoio das escolas, em face das especificidades deste nível de ensino e do trabalho com os alunos com necessidades educacionais especiais.	-
Meta 3:	“Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85%.”	87.40%
	Estratégia 3.1: Fomentar a expansão das matrículas gratuitas de ensino médio, observando-se as peculiaridades das populações do campo e das pessoas com deficiência.	-
	Estratégia 3.2: Promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e de proteção à adolescência e à juventude	-

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
Meta 4:	Universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados	100.00%
	Estratégia 4.1: Garantir a oferta de Educação Inclusiva aos alunos matriculados no ensino regular através da implantação de salas de recursos para atender aos alunos da rede municipal.	-
	Estratégia 4.2: Contabilizar e efetivar a matrícula dos estudantes da educação regular da rede pública que recebam atendimento complementar e suplementar, na educação especial em entidades comunitárias conveniadas com o poder público, com atuação exclusiva na modalidade.	-
	Estratégia 4.3: Promover o atendimento escolar regular às crianças de 0 a 5 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.	-
	Estratégia 4.4: Garantir a oferta de educação inclusiva, promovendo a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado, sendo vedada a exclusão do ensino regular sob a alegação de deficiência.	-
	Estratégia 4.5: Implementar uma política de Educação Especial na rede municipal de educação, apoiada na legislação que versa sobre a inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais no ensino regular.	-
	Estratégia 4.6: Promover a capacitação de professores para a inclusão e fomentar a formação específica para o trabalho no âmbito da educação especial / AEE.	-
	Estratégia 4.7: Adequar materiais e equipamentos necessários para o ensino e aprendizagem dos alunos com deficiência física, visual e auditiva, disponibilizados nas salas de recurso e/ou escolas que atendam alunos com essas deficiências.	-
	Estratégia 4.8: Elaborar e implantar projetos educacionais específicos para professores que dominem a língua de sinais e	-

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	Braille, para desenvolver trabalho junto alunos com deficiência auditiva e visual da rede municipal.	
	Estratégia 4.9: Garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos (as) alunos(as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno.	-
	Estratégia 4.10: Apoiar a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos (das) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores (as) do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores(as) e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdo-cegos, professores de Libras, prioritariamente surdos, e professores bilíngues.	-
	Estratégia 4.11: Manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos alunos com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos(as) alunos(as) com altas habilidades ou superdotação.	-
Meta 5:	Alfabetizar todas as crianças no máximo, até o 2º (segundo) ano do ensino fundamental	-
	Estratégia 5.1: Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola.	-
	Estratégia 5.2: Instituir instrumentos de avaliação para aferir alfabetização das crianças, criando instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas visando alfabetizar todos os alunos até o final do 2º ano.	-
	Estratégia 5.3: Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores para a alfabetização de crianças, com o	-

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras.	
	Estratégia 5.4: Apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas e/ou com deficiência auditiva, sem estabelecimento de terminalidade temporal.	-
Meta 6:	Oferecer Educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos (as) alunos (as) da Educação Básica	15.50%
	Estratégia 6.1: Atender as escolas da zona rural na oferta da educação em tempo integral com base em consulta prévia e informada considerando as peculiaridades locais.	-
	Estratégia 6.2: Garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 a 17 anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertados em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou instituições especializadas.	-
	Estratégia 6.3: Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, combinando a expansão da jornada de efetivo trabalho escolar com atividades recreativas, esportivas e culturais.	-
	Estratégia 6.4: Promover, com o apoio da União, a oferta de Educação Básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos alunos na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola.	-
	Estratégia 6.5: Institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como de produção de material didático e de formação de recursos humanos para a Educação em tempo integral.	-

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
Meta 7:	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB	-
	Estratégia 7.1: Realizar anualmente, avaliação interna e externa do trabalho pedagógico a fim que os resultados possam subsidiar diagnósticos e planejamento do trabalho pedagógico do ano subsequente.	-
	Estratégia 7.2: Prever avaliação institucional para todas as modalidades do ensino municipal anualmente, preferencialmente no início do ano.	-
	Estratégia 7.3: Planejar a capacitação dos professores da rede pública, nos resultados das avaliações internas e externas, de forma a: - assegurar que até o quinto ano de vigência desse plano que pelo menos 70% dos alunos do ensino fundamental e médio tenha alcançado nível suficiente de aprendizado em relação ao seu ano de estudo; - assegurar que no último ano de vigência desse plano 80% dos estudantes do ensino fundamental e médio tenham alcançado nível desejável de aprendizado em relação ao seu ano de estudo.	-
	Estratégia 7.4: Orientar as políticas das redes e sistemas de ensino, de forma a buscar atingir as metas do IDEB, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional, garantindo equidade da aprendizagem e reduzindo pela metade, até o último ano de vigência deste PME, as diferenças entre as médias dos índices dos estados, inclusive do Distrito Federal, e dos Municípios.	-
	Estratégia 7.5: Fortalecer, com a colaboração técnica e financeira da União, em articulação com o sistema nacional de avaliação, os sistemas estaduais de avaliação da educação básica, com participação, por adesão, das redes municipais de ensino, para orientar as políticas públicas e as práticas pedagógicas, com o fornecimento das informações às escolas e à sociedade.	-
	Estratégia 7.6: Manter os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e professoras e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar.	-

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	Estratégia 7.7: Prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet.	-
	Estratégia 7.8: Garantir transporte gratuito para todos os estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, e financiamento compartilhado, com participação da União proporcional às necessidades do município, visando reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local.	-
	Estratégia 7.9: Buscar oferecer o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação.	-
Meta 8:	Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar no mínimo 12 anos de estudo no último ano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).	-
	Estratégia 8.1: Manter programas de Educação de Jovens e Adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associada a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial.	-
	Estratégia 8.2: Promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude	-
Meta 9:	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional	88.80%
	Estratégia 9.1: Assegurar progressivamente, que toda a população de 15 anos ou mais, tenha concluído o Ensino Fundamental,	-

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	regular ou supletivo.	
	Estratégia 9.2: Proceder ao mapeamento, por meio de censo, da população não escolarizada buscando o atendimento à demanda.	-
	Estratégia 9.3: Divulgar, em todos os bairros, com o auxílio da Comunidade: igrejas, clubes, escolas, empresas, rádio local, repartições públicas, entre outros, o trabalho da Educação de Jovens e Adultos.	-
	Estratégia 9.4: Apoiar técnica e financeiramente projetos inovadores na Educação de Jovens e Adultos que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses alunos.	-
	Estratégia 9.5: Promover o incentivo ao aluno através da realização de palestras, dando uma visão da realidade para integrá-lo de modo eficiente na sociedade e no mercado de trabalho.	-
	Estratégia 9.6: Assegurar a oferta gratuita da Educação de Jovens e Adultos a todos os que não tiveram acesso à Educação Básica na idade própria.	-
	Estratégia 9.7: Estabelecer mecanismos e incentivos que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados com a oferta das ações de alfabetização e de Educação de Jovens e Adultos.	-
	Estratégia 9.8: Considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas.	-
Meta 10:	Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.	-

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	Estratégia 10.1: Expandir as matrículas na Educação de Jovens e Adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade dos trabalhadores.	-
	Estratégia 10.2: Fomentar a integração da Educação de Jovens e Adultos com a Educação Profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da Educação de Jovens e Adultos e considerando as especificidades das populações do campo.	-
	Estratégia 10.3: Ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à Educação de Jovens e Adultos articulada à Educação Profissional.	-
	Estratégia 10.4: Buscar parcerias para implementar programa de Educação de Jovens e Adultos voltado a conclusão do Ensino Fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular à conclusão da Educação Básica.	-
Meta 11:	Triplicar as matrículas da Educação Profissional Técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% da expansão no segmento público.	-
	Estratégia 11.1: O município não atende a essa modalidade de ensino.	-
Meta 12:	Elevar a taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público.	-
	Estratégia 12.1: Estabelecer parcerias com instituições públicas e privadas de ensino superior para implementação de polo universitário EAD e cursos no município.	-
Meta 13:	Elevar a qualidade da Educação Superior pela ampliação da proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de Educação Superior para 75%, sendo, do total, no mínimo, 35% doutores.	-

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	Estratégia 13.1: O município incentiva a busca pela titulação em nível superior, através da mudança de nível prevista no seu plano de carreira, lei nº 943/12.	-
Meta 14:	Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60 mil mestres e 25 mil doutores	-
	Estratégia 14.1: O município incentiva a busca pela pós-graduação, através da mudança de nível prevista em seu plano de carreira, lei nº 943/12.	-
Meta 15:	Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam	98.00%
	Estratégia 15.1: O município incentiva a formação dos professores, através da mudança de nível prevista em seu plano de carreira, lei nº 943/12.	-
Meta 16:	Formar, em nível de pós-graduação, 50% dos professores da Educação Básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos os(as) profissionais da Educação Básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.	48.00%
	Estratégia 16.1: O município incentiva a busca a titulação em nível superior e em pós- graduação, através da mudança de nível prevista em seu plano de carreira, lei nº 943/12.	-
Meta 17:	Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas da Educação Básica, a fim de equiparar o rendimento médio dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do 6º ano da vigência deste PNE.	-
	Estratégia 17.1: Acompanhamento da atualização do piso salarial para todos os professores da educação básica.	-

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
Meta 18:	Assegurar, no prazo de 2 anos, a existência de planos de Carreira para os(as) profissionais da Educação Básica e Superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos(as) profissionais da Educação Básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.	-
	Estratégia 18.1: O município já tem plano de carreira que atende em parte às necessidades do magistério municipal, e cuja atualização será feita na vigência desse plano de acordo com as leis que o fundamentam.	100%
Meta 19:	Assegurar condições, no prazo de 2 anos, para a efetivação da gestão democrática da Educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.	-
	Estratégia 19.1: Em colaboração com a União e o Estado, ampliar e estimular o fortalecimento dos Conselhos Escolares, Conselho Municipal de Educação, Conselho do FUNDEB e da Alimentação Escolar através de programas de capacitação e formação dos conselheiros.	-
	Estratégia 19.2: Estimular a constituição e o fortalecimento de associações de pais, assegurando inclusive espaços adequados e condições de funcionamento das escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares por meio das respectivas representações.	-
	Estratégia 19.3: Estimular a participação e a consulta de profissionais da Educação, alunos e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais nesse processo.	-
Meta 20:	Ampliar o investimento público em Educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do Produto Interno Bruto (PIB) do País no 5º ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB ao final do decênio.	-
	Estratégia 20.1: Aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento da destinação das verbas da educação.	-

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	Estratégia 20.2: Buscar fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da Educação Básica, observando-se as políticas de colaboração entre o Município, o Estado e a União.	-

INDICADORES DO PLANO SUBNACIONAL

INDICADORES	DESCRIÇÃO	TIPO	RESULTADO
INDICADOR 1A	Indicador 1A - Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche.	Parciais	77.60%
INDICADOR 1B	Indicador 1B - Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)	Parciais	35.80%
INDICADOR 2A	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)	Parciais	100.00%
INDICADOR 2B	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.	Parciais	87.40%
INDICADOR 3A	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica	Parciais	87.40%
INDICADOR 3B	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa.	Parciais	74.60%
INDICADOR 4A	Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola	Parciais	70.40%

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO		% ALCANÇADO
INDICADOR 4B	Percentual de matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação.	Parciais	100.00%
INDICADOR 4C	Percentual de matrículas na Educação Básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD), altas habilidades ou superdotação que recebem Atendimento Educacional Especializado	Parciais	100.00%
INDICADOR 5A	Percentual dos estudantes no nível 4 de proficiência em leitura na Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA) ao final do 3º ano do ensino fundamental.	Parciais	8.70%
INDICADOR 5B	Percentual dos estudantes no nível 5 de proficiência em escrita Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA) ao final do 3º ano do ensino fundamental.	Parciais	15.20%
INDICADOR 5C	- Percentual dos estudantes no nível 4 de proficiência em matemática na Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA) ao final do 3º ano do ensino fundamental	Parciais	34.80%
INDICADOR 6A	Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral	Parciais	15.50%
INDICADOR 6B	Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares	Parciais	22.70%
INDICADOR 7A	Média do Ideb nos anos iniciais do ensino fundamental	Parciais	6.70%
INDICADOR 7B	Média do Ideb nos anos finais do ensino fundamental	Parciais	5.30%

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO		% ALCANÇADO
INDICADOR 7C	Média do Ideb no ensino médio.	Parciais	4.30%
INDICADOR 8A	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade.	Parciais	-
INDICADOR 8B	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural.	Parciais	-
INDICADOR 8C	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)	Parciais	-
INDICADOR 8D	Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos.	Parciais	-
INDICADOR 9A	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade	Parciais	88.80%
INDICADOR 9B	Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade	Parciais	36.70%
INDICADOR 10A	Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional	Parciais	-
INDICADOR 11A	Número absoluto de matrículas em educação profissional técnica de nível médio.	Parciais	-

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO		% ALCANÇADO
INDICADOR 11B	Participação do segmento público na expansão das matrículas em Educação Profissional Técnica de nível médio em relação a 2013.	Parciais	-
INDICADOR 11C	Expansão acumulada no segmento público na oferta de matrículas em Educação Profissional Técnica de nível médio em relação a 2013	Parciais	-
INDICADOR 12A	Taxa bruta de matrículas na graduação	Parciais	-
INDICADOR 12B	Taxa líquida de escolarização na educação superior	Parciais	-
INDICADOR 13A	Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior.	Parciais	-
INDICADOR 13B	Percentual de docentes com doutorado na educação superior.	Parciais	-
INDICADOR 14A	Número de títulos de mestrado concedidos por ano.	Parciais	-
INDICADOR 14B	Número de títulos de doutorado concedidos por ano.	Parciais	-
INDICADOR 15A	Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.	Parciais	97.90%

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO		% ALCANÇADO
INDICADOR 15B	Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.	Parciais	100.00%
INDICADOR 15C	Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.	Parciais	97.60%
INDICADOR 15D	Proporção de docência do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.	Parciais	97.20%
INDICADOR 16A	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.	Parciais	45.20%
INDICADOR 16B	Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada.	Parciais	100.00%
INDICADOR 17A	Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo	Parciais	100.00%
INDICADOR 18A	O Estado/Município/DF possui plano de carreira e remuneração dos profissionais de magistério?	Objetiva	Sim
INDICADOR 18B	O Estado/Município/DF prevê o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos?	Objetiva	Sim
INDICADOR 18C	O Estado/Município/DF atende ao Piso Salarial Nacional Profissional?	Objetiva	Sim

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO		% ALCANÇADO
INDICADOR 18D	O Estado/Município/DF possui plano de carreira e remuneração dos profissionais da educação não docente?	Objetiva	Não
INDICADOR 19A	Qual percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar?	Parciais	-
INDICADOR 19B	Qual o percentual de escolas públicas que possuem colegiados intraescolares (Conselho Escolar, Associação de Pais e Mestres, Grêmio Estudantil)?	Parciais	100.00%
INDICADOR 19C	Existem colegiados extraescolares (Conselho de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanentes de Educação) no Estado/Município/DF?	Objetiva	Sim
INDICADOR 19D	O Estado/Município/DF oferta infraestrutura e capacitação aos membros dos Conselhos de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar?	Objetiva	Sim